EDITAL 004/2026 – PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

A Reitoria do Centro Universitário Univinte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção de monitores, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução do Programa de Monitoria de Laboratórios.

1. OBJETIVO

O Programa de Monitoria visa fomentar a cooperação acadêmica entre docentes e estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes por meio da participação ativa em atividades de ensino e aprendizagem.

2. VAGAS

A distribuição detalhada das vagas ofertadas está disponível no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS

Poderão se inscrever os estudantes que atenderem aos seguintes critérios:

I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação do Centro Universitário Univinte;
II. Possuir conhecimentos compatíveis com as atividades desenvolvidas no laboratório para o qual pretende atuar como monitor;
III. Não ter histórico de penalidades disciplinares;
IV. Possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria;

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, por meio de um formulário específico, disponibilizado no site da Instituição (univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/).

4.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga de monitoria de laboratórios.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelo supervisor de monitoria, considerando os seguintes critérios:

I. Entrevista individual para avaliação do domínio técnico relacionado às atividades do laboratório e da disponibilidade de horário compatível com as demandas da monitoria.
II. Análise do histórico acadêmico, considerando o desempenho global e nas disciplinas correlatas à área pretendida.

5.2 A lista final dos candidatos classificados será divulgada no dia 30/07/2026 no site da Instituição (https://univinte.edu.br/portal/programa-monitoria/).

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Os monitores de laboratório terão as seguintes atribuições específicas:

I. Auxiliar na organização e preparação de materiais didáticos, experimentais e demais recursos necessários para as aulas práticas nos laboratórios de ensino, assegurando que essas atividades estejam alinhadas ao seu nível de conhecimento e experiência;
II. Oferecer suporte pedagógico aos estudantes, esclarecendo dúvidas e contribuindo ativamente para a melhoria do processo de aprendizagem;
III. Identificar e relatar ao supervisor eventuais problemas técnicos, necessidade de reposição de materiais e outras ocorrências no laboratório;
IV. Colaborar na organização dos materiais, equipamentos e espaços laboratoriais.

7. CARGA HORÁRIA E INCENTIVO EDUCACIONAL

7.1 Os monitores selecionados terão direito a um incentivo educacional mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, durante o período de vigência da monitoria.

7.2 As atividades de monitoria serão desenvolvidas preferencialmente no período vespertino, conforme cronograma estabelecido pelo supervisor de monitoria.

7.3 A interrupção da monitoria, por qualquer motivo, implicará no cancelamento do incentivo educacional.

8. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Os monitores que cumprirem integralmente as atividades propostas receberão declaração de monitoria, contendo o período de atuação e a carga horária total cumprida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O monitor selecionado deverá manter suas mensalidades em dia. A concessão e a manutenção do incentivo educacional observarão as normas e procedimentos institucionais.

9.2 A monitoria não estabelece vínculo empregatício com a Instituição.

9.3 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso na Secretaria Acadêmica dentro do prazo estipulado na divulgação do resultado. A assinatura do termo é condição obrigatória para a efetivação da monitoria e o recebimento do incentivo educacional. O não comparecimento para a assinatura no período determinado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

9.4 O cronograma completo com as datas e etapas do processo seletivo está disponível no Anexo II deste Edital.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Reitoria do Centro Universitário Univinte.

Publique-se, Cumpra-se.

Capivari de Baixo/SC, 09 de julho de 2026.

CLEUSA CLAUDINO MACHADO DEFREIN:04872734947

Assinado de forma digital por CLEUSA CLAUDINO MACHADO DEFREIN:04872734947 Dados: 2026.07.09 19:01:32 -03'00'

Cleusa Claudino Machado

Reitora do Centro Universitário Univinte

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS

LABORATÓRIO	VAGAS
Análises Clínicas	01
Educação Física	01
Enfermagem	01
Medicina Veterinária	01
Química e Bioquímica	01

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS 2026.2

ETAPA	DATA
Divulgação do edital	15/07/2026
Período de inscrição	20/07/2026 a 24/07/2026
Divulgação de resultados	30/07/2026
Preenchimento e assinatura dos termos de compromisso pelos Colaborar na organização e conservação dos materiais, equipamentos e espaços laboratoriais.	31/07/2026
Início das atividades de monitoria	03/08/2026
Entrega do plano de atividades ao supervisor de monitoria	07/08/2026
Entrega do relatório de atividades ao supervisor de monitoria	30/11/2026
Encerramento da monitoria	30/11/2026